



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP E A EMPRESA - CORUJÃO
COMERCIO E REP. DE MAQ. AGRICOLAS LTDA - EPP

Ref.: - Processo n.º 027/2021.
Modalidade: Dispensa n.º 010/2021.

PUBLICIDADE POR
AFIXAÇÃO

Art. 111 - L.O.M.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nas dependências da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, as partes: de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ABIGAIL CATÉLI DIAS**, portadora do RG. N.º. 6.454.765-6 e do CPF n.º 924.136.258-87, brasileira, casada, com residência e domicílio na Avenida José Bonifácio do Couto, n.º 326, Centro, CEP: 17.430-000, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA CORUJÃO COM. E REPRES. DE MAQUINAS AGRÍCOLAS - LTDA, CNPJ n.º 56.190.788/0001-09, localizada à Rod. SP -340, KM 271,6, S/N, Bairro Zona de Exp. Urbana, na cidade de Mococa/SP, CEP:- 13.737.627, aqui representada pelo Sr. Odair Lopes da Silva, Brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.103.143 SSP/SP e do CPF sob n.º 718.456.668-87, residente e domiciliado na cidade de Mococa, sito à Rua Mato Grosso do Sul, n.º 141, Bairro Jardim Melchior, CEP:- 13.731-030, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento no **inc. II do artigo 24 da Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas aplicáveis, **Resolvem** celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de roçadeira central para o MICRO TRATOR MOD. TC14S DE 14 CV, pertencente a frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

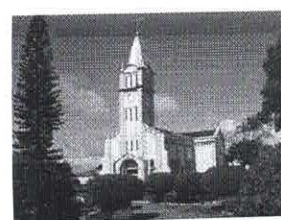


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta.

O prazo máximo para entrega do Objeto é de **10 (dez) dias corridos**, a contar do comunicado expedido pela administração.

Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigida na licitação.

Aceitar nas mesmas condições, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado constante da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$:- 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)**.

O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (SEIS)** meses corridos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, em até trinta (30) dias, mediante a entrega do item objeto deste contrato. Para tanto, a Contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível o número de sua conta bancária, o nome do banco e a respectiva Agência, ou se for de sua preferência, o pagamento será efetuado diretamente pela Tesouraria da Prefeitura.

Na hipótese de atraso de pagamento da nota fiscal, devidamente atestada, o valor devido pela contratante, será atualizado financeiramente obedecendo à legislação vigente, desde que não haja culpa da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

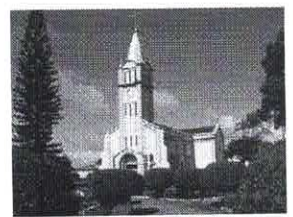
As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente convite correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias aprovados para o ano de 2020:

FICHA 383

1	Prefeitura Municipal
02		EXECUTIVO
02.19	Secretaria Municipal de Agricultura
021902		Manutenção da Divisão da Agricultura
20		Agricultura



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvinlândia

CONTRATADA: CORUJÃO COM. E REPRES. DE MAQ. AGRICOLAS - LTDA

CONTRATO: N° 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de roçadeira central para o MICRO TRATOR MOD. TC14S DE 14 CV, pertencente a frota municipal.


ADVOGADO: Maria Claudia Mendonça.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Alvinlândia, 28 de Abril de 2021.

CONTRATANTE:



ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA:




ODAIR LOPES DA SILVA
CORUJÃO COM. E REPRES. DE MAQ. AGRICOLAS - LTDA
CONTRATADA



Corujão - Comércio e Representação de Máquinas Agrícolas Ltda.
Compra, Venda, Reforma de Tratores, Implementos Agrícolas e Irrigação

DECLARAÇÃO

Declaramos que o equipamento adquirido pela prefeitura do Município de Alvinlândia-SP, terá um prazo de entrega de 30 a 45 dias, por se tratar de um implemento específico, feito a compra somente por encomenda.



Corujão Com. Rep. Máquinas Agrícolas.
CNPJ: 56.190.788/0001-09